

PORTARIA PGJ/PI N° 3193/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0001454/2019-81,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) ao militar **ADNILSON PEREIRA MIRANDA**, 2º Tenente PM, com efeitos retroativos ao dia 25 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de outubro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça